



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 125/2012**

EMENTA: Doação de material permanente para o *Departamento de Engenharia Elétrica, da Escola de Engenharia.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 455/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.056531/11-29.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF do material permanente descrito à fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.629,00 (hum mil, seiscientos e vinte e nove reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Departamento de Engenharia Elétrica, da Escola de Engenharia (fl. 07).*

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano em exercício da Presidência

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor